

DECRETO N.º 39.351, DE 24/02/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 3º, INCISOS I, II E III DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora LIAMARA LOUREIRO MÔRO NETO, Matrícula 1032, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, Nível VI, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 27/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício